



**ATA nº 590**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possa ir à votação: Projeto de Lei nº 069/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidores em caráter temporário, por excepcional interesse público, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 070/2023 que “Abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 11.412,72 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 071/2023 que “autoriza o repasse de recursos provenientes da união para a complementação da remuneração dos cargos de técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem do município de chapada/rs, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 072/2023 que “Abre crédito adicional no orçamento de 2023 no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 073/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Motoristas, previstas na Lei Municipal nº 4.224/2022; Projeto de Resolução nº 003/2023 que “Altera o artigo 7º da Resolução Legislativa nº 002/2001 e dá outras providências”; MOÇÃO Nº 006 Moção de apoio da Câmara dos Vereadores de Chapada/RS à Camara dos Deputados e ao Senado Federal sobre a ADPF 442; Moção nº 007/2023 - Moção de reivindicação para os poderes constituídos de auxílio aos produtores de leite para que o governo estabeleça uma taxa de importação sobre o leite comercializado dos países vizinhos ao brasil e para que não realize acordos comerciais que envolvam a importação de leite de fora do brasil. Foram lidos também os pareceres jurídicos que dizem que os mesmos são legais e constitucionais e conclui-se que os mesmos estão aptos a serem debatidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 24 de outubro de 2023.

  
Leonardo André Krindges

RELATOR

  
Alcino Rui Kohlrusch

PRESIDENTE

  
Dariano Agostino Guth

REVISOR